

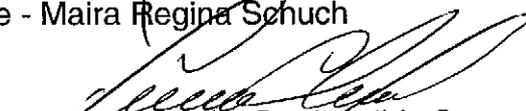


112
2

TERMO DE COMPARECIMENTO

Aos cinco dias do mês de novembro do ano 2004, compareceu neste Cartório da Primeira Vara, a Sr^a Maira Regina Schuch Cardoso, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro nº 576 – Sapiranga/RS, RG nº 3043448657, CPF 575766700-10 sócia da empresa Cardoso e Oliveira Indústria Comércio e Serviços Ltda. acompanhada do Dr. Anerildo Sprenger da Cunha OAB/RS 13.369, referente ao processo de Falência nº 1.03.0005267-8, em que é autor Gergin Indústria Termoplástica Ltda. e ré Massa Falida de Cardoso e Oliveira Indústria Comércio e Serviços Ltda., para prestar as declarações do artigo 34 da Lei Falências, que seguem: Quanto ao item “a” disse ser por falta de pedido e serviço; quanto ao item “b” disse que sim, apresentando, neste ato, contrato social e demais alterações; quanto ao item “c”, informou o nome dos sócios Adailson de Oliveira, Rua Hulda Olweier, 300, Cohab, Parobé; Maira Rehina Schuch, residente na Rua Sete de Setembro, 576, Sapiranga, Elis Regina Bastos Rigo, Rua Carlos Riegel, 322, Bairro Nova Parobé, Parobé/RS (cunhada de Adailson); conforme a 4ª Alteração Contratual retirou-se da sociedade o sócio Adailson de Oliveira (em data de 13/06/2003), os contratos têm inscrição na Junta Comercial; quanto ao item “d”, respondeu Sérgio Schu, Rua Júlio de Castilhos, 2579, Sala 310, Centro, Galeria Comaceto, Taquara/RS; quanto ao item “d”, respondeu que não, porém, tendo em vista a quantidade de documentos que assinou sem ler não tem certeza; quanto ao item “f”, respondeu que não possui bens móveis e imóveis fora do estabelecimento; quanto ao item “g”, respondeu que não. Tendo em vista a informação da declarante de que os livros obrigatórios encontram-se com o contador e o mesmo encontra-se enfermo em Porto Alegre, fica estabelecido que serão entregues diretamente no escritório do Síndico nomeado, Dr. Laurence. Quanto ao item III, a Sr^a Maira Regina Schuch ficou ciente do inteiro teor do mesmo e concordou, salientou apenas que está com quatro meses de gestação. Quanto ao item IV ficou ciente e concordou. Quanto ao item V, ficou ciente e concordou. Quanto ao item VI, ficou ciente e concordou. Quanto ao item VII, ficou ciente e concordou. Quanto ao item VIII, ficou ciente e concordou, Quanto ao item IX, ficou ciente e concordou. Quanto ao item X, ficou ciente e concordou. Intimar dos demais itens do artigo 34, da Lei de Falência, e intimar a apresentar os livros contábeis para o Síndico. **Informa, a declarante, que as máquinas e um automóvel Fiorino/Fiat Placa CFC 7678, encontram-se numa garagem na Rua Visconde de Ouro Preto, 237, Bairro Santa Fé, Sapiranga/RS.** Eu....., Ana Fátima Flores Damin, Escrivã Judicial, lavrei o presente termo.


Declarante - Maira Regina Schuch


Procurador da Declarante - Dr. Anerildo Sprenger da Cunha OAB/RS 13.369


Ana Fátima Flores Damin – Escrivã Judicial


Juan Fernando de Almeida Chaves
Escrivão Judicial